

## QUAIS BOLSAS SÃO OFERECIDAS PELO PROUNI?

### Bolsa Integral

para estudantes que comprovem renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.

### Bolsa Parcial de 50%

para estudantes que comprovem renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até três salários mínimos.

### ProUni na ESBAM

Na Escola Superior Batista do Amazonas, existe um setor específico para o atendimento aos candidatos do PROUNI, são profissionais da Instituição que auxiliam os alunos interessados, orientando sobre o passo a passo para concorrer a uma bolsa de estudos concedida pelo PROUNI.

*OBS.: O candidato menor de 18 anos só poderá efetivar a matrícula acompanhado (a) do seu responsável legal.*



## LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NA ESBAM

- 1- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- 2- Cédula de Identidade (original);
- 3- C.P.F (original);
- 4- Título de Eleitor (original);
- 5- Carteira de Reservista (original);

- 6- Comprovante de Residência (original);
- 7- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original);
- 8- Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- 9- Boletim do Enem;
- 10- 1 foto 3x4;



## LISTA DE DOCUMENTOS PROUNI

- Ficha de inscrição (**Candidato**)
- Boletim do Enem (**Candidato**)
- Carteira de Identidade (**Candidato e Grupo familiar**)
- CPF (**Candidato e Grupo familiar**)
- Declaração anual de imposto de renda (**Candidato e Grupo familiar**) (*para quem declara*)
- Comprovante de residência e/ou Comprovante de moradia (**Candidato**)
- Certificado e Histórico do Ensino Médio (**Candidato**)
- Declaração de bolsista (**Candidato**) (*caso o candidato tenha sido bolsista em escola particular no ensino médio, apresentar a declaração da escola atestando que estudou na condição de bolsista*)
- Carteira de trabalho atualizada (**Candidato e Grupo familiar**)
- Certidão de casamento ou nascimento (**Candidato e membro familiar que for menor de idade**)
- Comprovante de separação, divórcio ou óbito do pai ou da mãe (*No caso do candidato ter informado apenas um dos pais no grupo familiar*)

## COMPROVANTE DE RENDA

- **Assalariados (Candidato e Grupo familiar)**
- Três últimos contracheques no caso de renda fixa
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra fixa (quando for o caso)
- **Aposentados e pensionista (quando for o caso)**
- Extratos bancários dos últimos três meses
- Histórico de pagamento emitido pelo INSS referente aos três últimos meses
- **Autônomos (quando for o caso)**
- Declaração (**Decore**) de renda feita por um contador.

*Obs. Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelo coordenador do Prouni na instituição. (Portaria Normativa MEC nº 1, de 2de janeiro de 2015).*